

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, *caput* e § 2º, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para pintura em faixa de pedestres “para obrigatória” na Avenida Jerônimo Vervloet, Bairro Maria Ortiz, CEP 29070-850, número 520, próximo a praça do Hi Fi.



Já existe faixa de pedestre nessa localidade, mas ainda assim por ser uma passagem que dá acesso a praça, circula muita gente e a comunidade vem reclamado que os veículos não vêm respeitando a sinalização.

Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que delegue equipe especializada para avaliar e logo depois realizar revitalizar faixa de pedestre de parada obrigatória, pedimos que faça a pintura de cor vermelha com intuito de destacar ainda mais a faixa, para assim que os motoristas enxerguem direito a sinalização e parem na faixa que o pedestre atravessasse com segurança.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 20 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**RANIERY FERREIRA**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 20/08/2025 11:34

Checksum: **E08EEFBDC8AF86AD2972B922D0C392601B101552E8619B3ABEEC9C7BA3524AB7**